

## HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025

- Data, Hora e Local:** Aos 14 dias de março de 2025, às 15h00min, na filial da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.055, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, e por videoconferência.
- Presença:** Presentes os membros efetivos do Conselho Fiscal, Srs. Eduardo Rogatto Luque (Presidente), Caio Cotait Maluf (Membro) e Luiz Henrique Veronezi (Membro). Presentes também os Srs. Roberval Lanera Toffoli, Acyr de Oliveira Pereira, Leonardo Fuchs Piloto e Andrea Altieri Bittencourt respectivamente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Contábil e de Controladoria, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretora Jurídica.
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Rogatto Luque e secretariados pela Srta. Andrea Altieri Bittencourt.
- Ordem do dia:** Analisar as minutas das Demonstrações Financeiras Anuais, individuais e consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- Apresentações:** Iniciada a Reunião, o Sr. Fábio Rodrigo Muralo da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., apresentou o andamento dos trabalhos de auditoria relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, bem como o Diretor Contábil e de Controladoria apresentaram os esclarecimentos em relação as minutas das Demonstrações Financeiras Anuais, individuais e consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- Deliberações:** Após os esclarecimentos e discussões relacionadas à matéria, os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/76, declararam que, em análise às Minutas das Demonstrações Financeiras Anuais, individuais e consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com a regulamentação da CVM

e com as regras contábeis aplicáveis, tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas ou restrições:

**6.1.** Uma vez emitido na sua forma final a minuta do relatório dos auditores da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda sem ressalvas apresentado ao Conselho Fiscal, o respectivo parecer do Conselho Fiscal (Anexo I) será emitido conforme as disposições do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com os incisos do art. 163 da Lei 6.404/76, conforme alterada e o seu Regimento Interno.

**7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes.

São Paulo, 14 de março de 2025.

*Certifico e dou fé que essa ata é a cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

**Mesa da Reunião:**

---

Eduardo Rogatto Luque  
**Presidente**

---

Andrea Altieri Bittencourt  
**Secretária**

## ANEXO I

### **HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02  
NIRE 3530034033-7 | Código CVM nº 20877

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **Helbor Empreendimentos S.A.** (“Companhia” ou “Helbor”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e, especialmente, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/76, em análise às demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, do Relatório da Administração da Companhia e do Relatório do auditores independentes, após os esclarecimentos prestados, opinaram pela emissão de parecer favorável, no sentido de que não tiveram conhecimento de fato ou evidência que indiquem que as informações incluídas na documentação supracitada, na forma apresentada, não estejam em condições de serem divulgadas.

Mogi das Cruzes, 20 de março de 2025.

---

**Eduardo Rogatto Luque**  
Presidente

---

**Caio Cotait Maluf**  
Membro

---

**Luiz Henrique Veronezi**  
Membro

\* \* \*